



ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

RESOLUÇÃO DE Nº 12/2018 DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre o deslocamento dos vereadores: Edésio Matos dos Santos, José Niallen da Silva, João Luciano da Costa, Amadeu Vieira da Silva Filho, Atilon Pinheiro de Azevedo e Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de se fazerem presentes no escritório da Dr.^a Joana D'arc Valente Santana, em caráter de URGÊNCIA para cumprir agenda institucional no período 20 a 24 de Agosto de 2018.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO-AC, no uso de suas atribuições legais, faz saber: que no dia 14 de Agosto de 2018, o plenário aprovou a seguinte resolução:

Art.1º - Fica autorizado o deslocamento dos vereadores: Edésio Matos dos Santos, José Niallen da Silva, João Luciano da Costa, Amadeu Vieira da Silva Filho, Atilon Pinheiro de Azevedo e Silvano Queiroz da Silva para a cidade de Rio Branco-AC, com a finalidade de se fazerem presentes no escritório da Dr.^a Joana D'arc Valente Santana, em caráter de URGÊNCIA para cumprir agenda institucional no período 20 a 24 de Agosto de 2018.

Art.2º - As despesas com execução desta Resolução correrão á conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nela o pagamento de 07,5 (sete e meia) diárias.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, RAIMUNDO NONATO A. BEZERRA
EM, 14 DE AGOSTO DE 2018.

Silvano Queiroz da Silva
Presidente

João Luciano da Costa
1º secretário